



EDITAL DA II GINCANA JURÍDICA DA COMISSÃO OAB NA UNIVERSIDADE DA OAB PIAUÍ

A **Comissão OAB na Universidade** da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o presente edital da II Gincana Jurídica, conforme as disposições a seguir especificadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Este Edital dispõe sobre a organização e execução da II Gincana Jurídica da Comissão OAB na Universidade da OAB Piauí, a ser realizada no período 12 de abril a 27 de maio de 2024.

1.2 Todas as equipes que participarem do evento estarão sujeitas às condições deste Edital. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, visto que será amplamente divulgado e entregue para todas as equipes inscritas.

1.3 A II Gincana Jurídica tem como objetivo a integração, interação e reunião de acadêmicos do Curso de Bacharelado em Direito das Universidades e Faculdades do Piauí para compartilhar conhecimentos e experiências, em um processo de exposição do acadêmico a questionamentos e tarefas, em tempo curto e em um clima saudável de competitividade em grupo.

1.4 A Comissão organizadora do evento é composta pelos seguintes membros:

1.4.1 Letícia Rodrigues Napoleão Marques - Presidente da Comissão OAB na Universidade;

1.4.2 Cândida Jorgiane Oliveira Leite - Vice-presidente da Comissão OAB na Universidade;

1.4.3 Kelson Adriano Almendra Costa - Secretário-Geral da Comissão OAB na Universidade;

1.4.4 Carolina Burlamaqui de Moura - Coordenadora-Geral da II Gincana da Comissão OAB na Universidade;

1.4.5 Alessandra Moura Macedo - Gestora do Núcleo de Projetos da Comissão OAB na Universidade;

1.4.6 Maria Mikaele Pereira Reis dos Santos - Gestora do Núcleo de Publicidade da Comissão OAB na Universidade;

1.4.7 José Eugênio Costa Filho - Membro do Núcleo de Publicidade da Comissão OAB na Universidade;

1.4.8 Adrielle Pereira de Sousa Ferreira - Membro do Núcleo de Prática Jurídica da Comissão OAB na Universidade;

1.4.9 Arlania Martins Gomes Araújo - Membro do Núcleo de Eventos da Comissão OAB na Universidade;

1.4.10 Amadeu de Mariano de Moura Neto - Membro do Núcleo de Prática Jurídica da Comissão OAB na Universidade;

1.5 A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) advogados, professores sem vínculo empregatício com as instituições inscritas e/ou convidados sem parcialidade ou interesses pessoais, os quais serão responsáveis pela elaboração e avaliação de provas de conteúdo jurídico, com irrecorribilidade de suas decisões.

1.6 A central de atendimento oficial da gincana será através do e-mail gincanajuridicaoabpi@gmail.com, desde a divulgação do Edital até o encerramento do evento.



2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas de **12 de abril a 22 de abril de 2024** através do preenchimento do formulário que ficará disponível no Anexo II deste Edital e no link da biografia do *Instagram* da Comissão OAB na Universidade “@oabnauniversidadepi”.

2.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido e os documentos solicitados deverão ser anexados, dentro do prazo acima estabelecido, importando a concordância com as normas estabelecidas neste Edital.

2.3 Cada equipe será composta por 12 (doze) participantes: 2 (dois) Professores Orientadores e 10 (dez) Alunos regularmente matriculados, sendo obrigatória a participação de alunos de pelo menos 5 períodos diferentes da faculdade.

2.3.1 Se a instituição de ensino não tiver pelo menos cinco períodos, poderá substituir o aluno do período ausente sempre pelo superior.

2.4 Deverá conter no formulário de inscrição, além de outras informações:

2.4.1 O nome da Instituição de Ensino que a equipe representará e o nome da equipe;

2.4.2 A descrição dos participantes com os dados solicitados no formulário de inscrição;

2.4.3 O nome de 2 (dois) Professores Orientadores da equipe, responsáveis por organizar, orientar e acompanhar a equipe.

2.4.4 O nome dos 2 (dois) alunos como líder e vice-líder da equipe, responsáveis pela comunicação com a comissão organizadora, por participar de reuniões, quando necessário, e manter a ordem e disciplina da equipe.

2.4.5 Uma foto com a equipe completa, sendo aceita a montagem.

2.5 Havendo desistência até o dia 22 de abril, o participante poderá ser substituído. Após o prazo não será permitida a substituição de integrantes nas equipes, salvo caso de doença. Nesse caso a equipe deverá enviar para o e-mail gincanajuridicaoabpi@gmail.com o atestado médico e dados do substituto para avaliação da comissão organizadora.

2.6 A inscrição tem o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por equipe, que deverá ser paga através de transferência bancária para a conta da OAB Piauí a seguir discriminada: Agência: 3791-5, Conta: 3551-3, Instituição: Banco do Brasil. O comprovante de pagamento deve ser anexado ao formulário de inscrição. O valor não será ressarcido em caso de desistência da equipe.

2.7 A equipe que se inscrever, mas que não cumprir as normas do edital será desclassificada.

2.8 Finalizado o prazo de inscrições, a comissão organizadora divulgará no dia **24 de abril de 2024**, no *Instagram* “@oabnauniversidadepi”, as equipes habilitadas para a etapa 1 da gincana.

2.9 Após a divulgação da lista acima descrita, a equipe que porventura não tenha sido considerada habilitada terá até o dia **25 de abril de 2024** para proposição de pedido de revisão, que deverá ser enviado para o e-mail especificado no item 1.6 deste Edital.

2.10 No dia **26 de abril de 2024** será divulgada a lista definitiva das equipes devidamente habilitadas para participação na gincana e dia 29 de abril serão postadas suas respectivas fotos no *Instagram* “@oabnauniversidadepi” para etapa 1 descrita no item 4.2 deste Edital.



2.11 Após a divulgação da lista definitiva das equipes devidamente habilitadas será assegurado o direito de desistência, desde que o pedido seja feito por escrito e enviado para o e-mail oficial da gincana com a assinatura de pelo menos $\frac{2}{3}$ do total da equipe.

3. DAS EQUIPES:

3.1. É vedada a participação dos integrantes da Comissão Organizadora nas equipes inscritas.

3.2 Será permitida somente a inscrição de uma equipe por instituição de ensino superior. Caso seja realizada a inscrição de mais de uma equipe por faculdade, será considerada válida a primeira que foi efetivada. As instituições que tiverem mais de um polo poderão participar da gincana com uma equipe por *campus*.

3.3 Somente poderão participar alunos que estejam devidamente matriculados nas respectivas instituições de ensino; não sendo permitida a participação de uma pessoa em mais de uma equipe.

3.4 As equipes serão divididas pelos nomes escolhidos e cores. As cores selecionadas a seguir podem ser utilizadas pelas equipes para identificação em camisas e acessórios.

3.5 As cores são: Equipe 1: vermelho; Equipe 2: amarelo; Equipe 3: azul; Equipe 4: verde; Equipe 5: roxo; Equipe 6: laranja; Equipe 7: rosa; Equipe 8: branco; Equipe 9: cinza; Equipe 10: preto.

3.6 Os nomes das equipes devem ser relacionados ao curso de bacharelado em direito;

3.7 Em caso de dúvidas, o professor orientador ou os alunos líder e vice-líder das equipes deverão buscar informações junto à Comissão Organizadora.

3.8 Valores como honestidade, respeito, lealdade e compromisso com as regras, tarefas, equipes e organização são imprescindíveis para participação na gincana. Quaisquer atitudes que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes, da organização, dos jurados, entre outros, resultará na eliminação da equipe.

3.9 As equipes competirão entre si, independente do período dos alunos para cada prova.

3.10 A equipe só poderá participar se pelo menos 5 (cinco) dos seus membros estudantes estiverem presentes no início das provas.

3.11 Nas etapas presenciais da semifinal e final será limitada a quantidade de pessoas nas torcidas, sendo permitido o limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por equipe.

4. DAS ETAPAS:

A gincana jurídica consistirá em uma competição de extensão, com conhecimentos jurídicos, descritos no Anexo III deste Edital, e atividades sociais propostas para todas as equipes, sendo dividida em 4 (quatro) etapas conforme discriminado abaixo.

4.1 ETAPA 1 – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA (29/04 a 03/05):

4.1.1 No dia **26 de abril de 2024** será divulgada a lista definitiva das equipes devidamente habilitadas para participação na gincana e no dia **29 de abril de 2024** serão postadas suas respectivas fotos no *Instagram* “@oabnauniversidadepi” para fase classificatória com base no engajamento.

4.1.2 Caso tenha mais de 10 (dez) equipes habilitadas, as 10 (dez) equipes que tiverem mais compartilhamento orgânico nas fotos postadas até às 12h do dia **03 de maio de 2024** serão

Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral - CEP: 64.000-750 - Teresina-PI

Fone: (86) 98128-9572 - E-mail: gincanajuridicaoabpi@gmail.com

classificadas para participarem das próximas etapas da gincana, conforme ordem do item 3.4. As demais equipes estarão desclassificadas para seguir na gincana.

4.1.3 Caso tenha menos de 10 (dez) equipes habilitadas, as equipes que tiverem mais compartilhamento orgânico nas fotos postadas até as 12h do dia **03 de maio de 2024** serão ordenadas conforme o item 3.4.

4.1.4 As equipes classificadas para a etapa 2 e as respectivas ordens serão divulgadas às 18h do dia **03 de maio de 2024** no *Instagram* “@oabnauniversidadepi”.

4.2 ETAPA 2 – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA (03/05 a 10/05): Serão classificadas as 4 (quatro) equipes que somarem mais pontos nas seguintes provas:

4.2.1 ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS – 10 pontos a cada kit com 10 kg de alimentos: As equipes deverão arrecadar alimentos não perecíveis para doação e entregar no departamento de Comissões na sede da OAB Piauí no dia 10 de maio de 9h às 17h. Cada equipe poderá indicar uma instituição de caridade sem fins lucrativos para ser beneficiada com os alimentos e a escolha das instituições ficará a cargo da Comissão Organizadora.

4.2.1.1 A cada kit de alimentos com 10 kg será contado 10 pontos para a equipe, sendo que cada kit deverá conter no mínimo dois tipos de alimentos.

4.2.1.2 Todos os alimentos arrecadados para a gincana devem estar dentro do prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, garantindo assim a segurança e a qualidade dos produtos para consumo.

4.2.1.3 Não serão computados os alimentos que estiverem com data de validade inferior a 6 meses a partir da data de entrega estipulada ou avariados.

4.2.1.4 Não serão computados os seguintes alimentos:

- Sal
- Açúcar
- Sucos de pacote
- Macarrão Instantâneo
- Enlatados
- Biscoitos

4.2.1.5 A orientação é que doem produtos para cesta básica, como por exemplo:

- Arroz
- Feijão
- Macarrão
- Óleo
- Farinha de mandioca
- Farinha de trigo
- Farinha de milho
- Leite em pó
- Café
- Acolatado em pó

4.2.2 DOAÇÃO DE SANGUE – 100 PONTOS:

4.2.2.1 A equipe deverá influenciar voluntários aptos a doarem sangue.

Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral - CEP: 64.000-750 - Teresina-PI

Fone: (86) 98128-9572 - E-mail: gincanajuridicaoabpi@gmail.com

4.2.2.2 Os comprovantes individuais originais de doação de sangue emitidos por órgão competente no Estado do Piauí deverão ser apresentados no departamento de Comissões na sede da OAB Piauí no dia 10 de maio de 9h às 17h.

4.2.2.3 A distribuição de pontos será feita de forma decrescente, de acordo com a classificação das equipes em relação ao número de doadores. A equipe que conseguir o maior número de doadores receberá 100 pontos. Os pontos serão distribuídos de forma decrescente para as demais equipes, de acordo com a posição no ranking da quantidade de doadores:

- 1º lugar: 100 pontos
- 2º lugar: 90 pontos
- 3º lugar: 80 pontos
- 4º lugar: 70 pontos
- 5º lugar: 60 pontos
- 6º lugar: 50 pontos
- 7º lugar: 40 pontos
- 8º lugar: 30 pontos
- 9º lugar: 20 pontos
- 10º lugar: 10 pontos

4.2.2.4 Caso haja menos de 10 equipes participantes, os pontos serão distribuídos da forma acima, proporcional ao número de equipes participantes.

4.2.3 CRIAÇÃO DE POST – 100 PONTOS:

4.2.3.1 A equipe deverá criar um post educativo/informativo em vídeo de até 3 minutos sobre assunto relevante para o Direito atual e deverá marcar obrigatoriamente o Instagram “@oabnauniversidadepi” como colaborador do post no dia 8 de maio entre 12h e 14h.

4.2.3.2 A postagem poderá ser feita através do Instagram da faculdade, centro acadêmico, de um dos participantes ou da própria equipe. A colaboração será aceita conforme ordem de solicitação, assim todos os posts serão publicados em horário aproximado.

4.2.3.3 A Comissão Julgadora avaliará os vídeos atribuindo a nota de 0 a 20 para cada um dos seguintes critérios, totalizando nota 100:

- I) Criatividade: Originalidade na abordagem do tema.
- II) Conhecimento Teórico e Prático: Domínio do assunto apresentado.
- III) Respeito ao Tempo: Cumprimento do tempo estabelecido.
- IV) Interdisciplinaridade: Conexão entre diferentes áreas do conhecimento.
- V) Participação de Professores e Alunos: Envolvimento ativo da equipe na elaboração do vídeo.

4.2.3.4 A equipe que conseguir a maior nota na avaliação da Comissão Julgadora receberá 100 pontos. As demais equipes serão pontuadas de forma decrescente, conforme nota da avaliação.

- 1º lugar: 100 pontos
- 2º lugar: 90 pontos
- 3º lugar: 80 pontos
- 4º lugar: 70 pontos



5º lugar: 60 pontos

6º lugar: 50 pontos

7º lugar: 40 pontos

8º lugar: 30 pontos

9º lugar: 20 pontos

10º lugar: 10 pontos

4.2.3.5 Caso haja menos de 10 equipes participantes, os pontos serão distribuídos da forma acima, proporcional ao número de equipes participantes.

4.2.4. Todas as atividades desenvolvidas pelas equipes devem ser compartilhadas nas redes sociais para acompanhamento da comissão organizadora, com a marcação do perfil do *Instagram* “@oabnauniversidadepi” e uso das hashtag #gincanaoabnauniversidadepi.

4.2.5 A contagem das pontuações das três atividades da etapa 2 acontecerá às 16h do **dia 13 de maio de 2024** na Sede da OAB Piauí, com a presença de pelo menos 5 participantes de cada equipe.

4.2.6 Imediatamente após apuração e divulgação da ordem de classificação das 4 (quatro) equipes com maior pontuação e selecionadas para a etapa 3, a equipe presente que tiver fundamentação e comprovantes poderá pedir a revisão da contagem, a qual será feita pela segunda e última vez através da comissão organizadora. A equipe ausente ou sem a quantidade de representantes acima descrita não poderá contestar a contagem da pontuação e ordem de classificação.

4.3 ETAPA 3 – SEMIFINAL: Às 15h do **dia 17 de maio de 2024**, presencialmente na Sede da OAB Piauí, será realizada a prova de perguntas e respostas, que classificará 2 (duas) equipes de maior pontuação para a etapa final.

4.3.1 PERGUNTAS E RESPOSTAS – 30 PONTOS POR RESPOSTA CORRETA:

4.3.1.1 Serão feitas 10 perguntas para cada uma das equipes sobre os conhecimentos jurídicos descritos no Anexo III deste Edital, sendo pontuada a equipe que responder corretamente a pergunta.

4.3.1.2 As perguntas serão sobre os conhecimentos específicos descritos no Anexo III deste Edital. Para iniciar a prova será feito sorteio da ordem das equipes e das perguntas.

4.3.1.3 O tempo limite para a resposta será de 1 minuto. Caso a equipe responda corretamente, ganhará 30 pontos por resposta. Caso a equipe não responda ou responda erroneamente, os 30 pontos serão divididos entre as outras 3 equipes, restando 10 pontos para cada equipe.

4.3.1.4 A equipe de estudantes pode ficar junta para pensar na resposta, mas deve escolher apenas 1 membro para dar cada resposta. Os Professores Orientadores não poderão dizer as respostas.

4.3.1.5 Em caso de empate na pontuação desta prova, a maior pontuação da etapa 2 será o critério de desempate. Permanecendo o empate, a comissão julgadora elaborará uma pergunta para desempate.

4.3.1.6 Após a divulgação do resultado da etapa semifinal, com a classificação das 2 (duas) equipes finalistas, será disponibilizado o caso de estudo para a prova final. Em seguida, será

Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral - CEP: 64.000-750 - Teresina-PI

Fone: (86) 98128-9572 - E-mail: gincanajuridicaoabpi@gmail.com

realizado um sorteio entre as equipes para definir qual atuará na posição de advogado e qual atuará na posição da promotoria no júri simulado.

4.3.1.7 As duas equipes classificadas terão suas pontuações zeradas e a prova final será decidida exclusivamente com base nos critérios estabelecidos no item 4.4.11 deste Edital.

4.4 ETAPA 4 – FINAL:

4.4.1 Às 15h do **dia 27 de maio de 2024**, presencialmente na Sede OAB Piauí, será realizada a prova final de júri simulado entre as 2 (duas) equipes finalistas.

4.4.2 JÚRI SIMULADO: As duas equipes irão a plenário em sessão simulada de júri, composta por membros da comunidade acadêmica e convidados.

4.4.3 Os trabalhos observarão o disposto no Código de Processo Penal, Código Penal e Constituição Federal.

4.4.4 Será aberta a sessão, iniciando-se pela composição do Conselho de Sentença, através de sorteio entre os convidados presentes, desde que imparciais.

4.4.5 A defesa e acusação poderá recusar até três jurados cada.

4.4.6. É de livre deliberação da equipe decidir se irá pleitear a condenação ou a absolvição do réu durante a sessão simulada de júri. Esta escolha deve ser baseada na análise estratégica do caso de estudo fornecido pela organização da gincana, levando em consideração os argumentos e evidências disponíveis.

4.4.7 Os trabalhos da acusação e da defesa iniciar-se-ão na fase de plenário com apresentação das alegações orais.

4.4.8 Nesta prova, cada equipe será representada por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros estudantes.

4.4.9 O tempo para alegações orais será de 10 minutos para acusação e defesa, réplica e tréplica.

4.4.10 O conselho de sentença julgará a causa. O encerramento dos trabalhos dar-se-á com a leitura da sentença em plenário pelo juiz.

4.4.11 A Comissão Julgadora avaliará a apresentação das equipes atribuindo a nota de 0 a 20 para cada um dos seguintes critérios, totalizando nota 100:

I) Domínio da Língua Portuguesa e vocabulário: capacidade de manejo verbal da norma culta da Língua Portuguesa.

II) Desenvoltura e poder de convencimento: forma pela qual o candidato apresenta seu argumento, nível de eloquência, postura e desembaraço. Este critério também engloba a criatividade e originalidade empregada para o tema em debate e capacidade de convencimento.

III) Obediência aos critérios éticos: observação quanto ao decoro e boa-fé durante os debates e às normas insculpidas neste instrumento, durante a sustentação oral do próprio competidor e alheia.

IV) Domínio dos fatos e adequada análise técnica: será analisado o conjunto da abordagem por equipe quanto à explanação dos fatos, considerando, especialmente, a ocorrência de ausência de contradição no discurso da equipe, além do conjunto da abordagem técnica e análise das provas contidas nos autos.

V) Organização da Equipe: Análise da capacidade da equipe em trabalhar de forma coordenada e harmoniosa. Serão considerados o planejamento eficaz das atividades, a distribuição equitativa de tarefas, a comunicação clara entre os membros e a eficiência na resolução de problemas internos.

4.4.12 A equipe que conseguir a maior nota na avaliação da Comissão Julgadora será a equipe vencedora da gincana.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1 A equipe vencedora ganhará os 12 prêmios abaixo descritos para serem distribuídos entre os alunos e professores participantes da gincana, com validade para uso até dezembro de 2024, conforme disponibilidade:

- Alunos:

1 voucher de 100% de desconto para curso executivo da ESAPI

1 voucher de 100% de desconto para curso executivo da ESAPI

1 bolsa no curso de Iniciação à Advocacia da ESAPI

1 bolsa no curso de Iniciação à Advocacia da ESAPI

1 Manual de Direito Administrativo

1 Manual de Constitucional

1 Ensaio Fotográfico Profissional

1 Vademecum

1 Vademecum

1 Vademecum

- Professores:

1 Publicação no Caderno Jurídico da ESAPI

1 Publicação no Caderno Jurídico da ESAPI

5.2 A equipe que ficar em segundo lugar ganhará os 8 prêmios abaixo descritos para serem sorteados entre os alunos e professores participantes da gincana e utilizados com validade para uso até dezembro de 2024, conforme disponibilidade:

- Alunos:

1 voucher de 100% de desconto para curso executivo da ESAPI

1 voucher de 100% de desconto para curso executivo da ESAPI

1 bolsa no curso de iniciação à Advocacia da ESAPI

1 Vademecum

1 Vademecum

1 Publicação de Ebook através da ESAPI

- Professores:

1 Publicação no Caderno Jurídico da ESAPI

1 Publicação no Caderno Jurídico da ESAPI

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

6.1 A equipe será passível de desclassificação caso:

a) Não cumpra as normas estabelecidas neste Edital;

- b) Não respeite as orientações e decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora;
- c) Apresente conduta desonesta, desrespeitosa ou antiética durante a participação na gincana;
- d) Apresente documentos falsos ou informações inverídicas durante o processo de inscrição ou em qualquer fase da gincana;
- e) Utilize práticas ilegais, como plágio ou fraude, na realização das atividades propostas;
- f) Demonstre comportamento que perturbe a ordem e a segurança dos membros das equipes, da organização, dos jurados, entre outros;
- g) Não mantenha a integridade e o compromisso com os valores essenciais da competição, como honestidade, respeito, lealdade e compromisso com as regras e tarefas.

6.2 A desclassificação será decidida pela Comissão Organizadora, que terá o dever de assegurar a imparcialidade e o devido processo legal na avaliação dos casos.

6.3 A equipe desclassificada terá o direito de apresentar recurso no prazo de 24h, com apresentação de provas concretas e substanciais que justifiquem a reconsideração da decisão pela Comissão Organizadora.

6.4 A decisão final sobre a desclassificação da equipe será irrecorrível.

6.5 A equipe desclassificada estará sujeita às sanções cabíveis ao caso.

6.6 Qualquer equipe participante, membro da Comissão Organizadora ou terceiro que tenha conhecimento de infrações passíveis de desclassificação por parte de uma equipe poderá fazer denúncia e solicitar formalmente à Comissão Organizadora a abertura do processo de desclassificação.

6.7 Recebido o pedido, a Comissão Organizadora notificará a equipe envolvida na denúncia para que, querendo, apresente defesa no prazo de 24h.

6.8 A Comissão Organizadora terá o prazo máximo de 5 dias, a contar do recebimento do pedido de desclassificação, para analisar o caso e emitir sua decisão, notificando as partes envolvidas.

6.9 A equipe terá o prazo de 24 horas, a partir da notificação da decisão, para apresentar eventual recurso à Comissão Organizadora.

6.10 O recurso deverá ser fundamentado e enviado por escrito à Comissão Organizadora, que terá o prazo máximo de 3 dias, a contar do recebimento do recurso, para analisá-lo e emitir sua decisão final.

6.11 A decisão da Comissão Organizadora sobre o recurso será irrecorrível, sendo considerada definitiva e vinculativa para todas as partes envolvidas no processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A comissão organizadora cuidará para que haja uma competição justa e decidirá sobre quaisquer dúvidas ou conflitos não previstos por este regulamento.

7.2 As decisões são recorríveis dentro dos prazos já estabelecidos, sendo passível de revisão pelas próprias comissões organizadora e julgadora, e posteriormente irrecorríveis.

7.3 Será marcada reunião com os representantes das equipes para dirimir dúvidas e passar orientações sobre as etapas, caso necessário.



7.4 A comissão organizadora da gincana jurídica se reserva na possibilidade de apresentar normas complementares sobre a execução do evento.

Teresina/PI, 12 de abril de 2024.

Letícia Rodrigues Napoleão Marques
Presidente da Comissão OAB na Universidade da OAB/PI

Carolina Burlamaqui de Moura
Coordenadora-Geral da II Gincana da Comissão OAB na Universidade

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	12/04/2024 À 22/04/2024	LINK: https://forms.gle/A7sidrxozDR4LX4X9
RESULTADO DAS EQUIPES HABILITADAS	24/04/2024	Instagram @oabnauniversidadepi
PEDIDO DE REVISÃO	25/04/2024	E-MAIL: gincanajuridicaoabpi@gmail.com
RESULTADO DEFINITIVO DAS EQUIPES HABILITADAS	26/04/2024	Instagram @oabnauniversidadepi
ETAPA 1	26/04/2024 a 03/05/2024	Instagram @oabnauniversidadepi

ETAPA 2	03/05/2024 a 10/05/2024	Sede da OAB Piauí e Instagram
CONTAGEM DE PONTOS	13/05/2024	Sede da OAB Piauí
ETAPA 3 - SEMIFINAL	17/05/2024	Sede da OAB Piauí
ETAPA 4 - FINAL	27/05/2024	Sede da OAB Piauí

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/A7sidrxozDR4LX4X9>

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes, conceito, objeto, classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Do Poder Constituinte Originário e do Poder Constituinte Derivado. Do controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Dos princípios constitucionais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da organização do Estado: União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Da tripartição das funções estatais. Da Administração Pública. Dos princípios da Administração Pública. Dos servidores públicos. Da organização dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Do processo legislativo. Das funções essenciais à Justiça. Da Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Normas Constitucionais de Direito Administrativo. Administração Pública: noções gerais; princípios; órgãos da Administração Pública direta e indireta. Poderes

Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral - CEP: 64.000-750 - Teresina-PI

Fone: (86) 98128-9572 - E-mail: gincanajuridicaoabpi@gmail.com



Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Controle da Administração Pública. Licitação: conceito, modalidades, fases, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Contrato Administrativo: conceito, características, formalização. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano.

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Pessoa natural. Pessoas jurídicas. Dos bens. Fatos jurídicos. Direito das obrigações. Contratos. Responsabilidade civil. Direito das famílias. Sucessões. Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

DIREITO PENAL: Dos Princípios do Direito Penal. Do Código Penal: Da Aplicação da Lei Penal; Do Crime; Da Imputabilidade Penal; Do Concurso de Pessoas; Da Extinção da Punibilidade; Dos Crimes Contra a Pessoa; Dos Crimes Contra o Patrimônio e Dos Crimes Contra a Administração Pública. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei Federal nº 7.716/1989). Violência doméstica (Lei Federal nº 11.340/2006). Entendimento Sumulado do STJ e STF sobre esses temas.